

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 040/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA INOVAMED
HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2024
PROCESSO DE ORIGEM: 043/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, CEP: 99.706-250, bairro Industrial, município de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr Sedinei Roberto Stievens, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SJS/ DI RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR os ITENS 02 E 77** da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** os itens **02: ÁGUA DESTILADA 1.000ML MARCA FRESENIUS KABI, no valor de R\$7,8677** e o item **77: SORO FISIOLÓGICO 0,9% NÃO PARENTERAL 500ML MARCA FRESENIUS KABI no valor de R\$5,6861**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 016/2023 de 22/02/2024. A empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro, juntando documentos e razões. Não tendo subcolocada com melhor proposta, o Consórcio resolveu acatar o pedido da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 03 de outubro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
PRESIDENTE

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
EMPRESA FORNECEDORA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo